# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 130/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

**Art. 1º -** Nomear a servidora efetiva Srª Cristiane Zampieri Rocha, Mat. Nº 675-1, para o exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

**Art. 2º -** Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, GTIDE-1 para o exercício da função, a gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 130/2023

## **DECRETO Nº 130/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear aservidora efetiva Sr<sup>a</sup> Cristiane Zampieri Rocha, Mat. Nº 675-1, para o exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, GTIDE-1 para o exercício da função, a gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

**Art. 3º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2023.

## PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:3F13335C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/